



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048 /2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 48/2017, PROCESSO Nº 71/2017 PARA Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA DEMAX MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA, com sede na R: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 233, nº . - OURINHOS e registrada sob o CNPJ nº 60.002.045/0001-27, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor ROSIMARA CRUZ BERTOLASO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 17651098 e CPF Nº 075.855.058-84 vencedora dos seguintes itens:

Item 5 - EXAME DE PUNÇÃO DE TIREOIDE GUIADA POR ULTRASSON, MARCA DEMAX

Quant.: 36,00 Valor Unit.: 300,0000 Valor total: 10.800,00

Item 6 - EXAME DE RESSONANCIA ABDOMEM INFERIOR (BACIA), MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 7 - EXAME DE RESSONANCIA ABDOMEN SUPERIOR, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 8 - EXAME DE RESSONANCIA ABDOMEN TOTAL, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 890,0000 Valor total: 21.360,00

Item 9 - EXAME DE RESSONANCIA COLUNA CERVICAL, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 10 - EXAME DE RESSONANCIA COLUNA DORSAL (TORAXICA), MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 11 - EXAME DE RESSONANCIA COLUNA LOMBO SACRA, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 12 - EXAME DE RESSONANCIA DE TORAX, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 13 - EXAME DE RESSONANCIA DE TORNOZELO OU PÉ, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 14 - EXAME DE RESSONANCIA DE JOELHO UNILATERAL, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 15 - EXAME DE RESSONANCIA DE OMBRO, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 16 - EXAME DE RESSONANCIA PELVICO, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 17 - EXAME DE RESSONANCIA DE SEIOS DA FACE, MARCA DEMAX

Quant.: 24,00 Valor Unit.: 475,0000 Valor total: 11.400,00

Item 18 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR FIGADO, MARCA DEMAX



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	24,00	Valor Unit.:	230,0000	Valor total:	5.520,00
Item 20 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR, MARCA DEMAX					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	230,0000	Valor total:	5.520,00
Item 21 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE CRANIO, MARCA DEMAX					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	215,0000	Valor total:	5.160,00
Item 22 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE FACE, MARCA DEMAX					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	230,0000	Valor total:	5.520,00
Item 23 - EXAME DE TOMOGRAFIA DE MASTOIDE, MARCA DEMAX					
Quant.:	24,00	Valor Unit.:	245,0000	Valor total:	5.880,00
Item 25 - EXAME DE ULTRASSOM ABDOMEM SUPERIOR, MARCA DEMAX					
Quant.:	36,00	Valor Unit.:	79,0000	Valor total:	2.844,00
Item 27 - EXAME DE ULTRASSOM ARTICULAÇÕES, MARCA DEMAX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	89,0000	Valor total:	8.900,00
Item 28 - EXAME DE ULTRASSOM ABDOMEM BOLSA ESCROTAL, MARCA DEMAX					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	79,0000	Valor total:	3.792,00
Item 32 - EXAME DE ULTRASSOM MAMAS, MARCA DEMAX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	79,0000	Valor total:	7.900,00
Item 34 - EXAME DE ULTRASSOM PARTES MOLES, MARCA DEMAX					
Quant.:	80,00	Valor Unit.:	73,0000	Valor total:	5.840,00
Item 37 - EXAME DE ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS, MARCA DEMAX					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor total:	3.840,00
Item 39 - EXAME DE ULTRASSOM TRANSVAGINAL, MARCA DEMAX					
Quant.:	320,00	Valor Unit.:	82,0000	Valor total:	26.240,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$244.516,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo., conforme Edital do PREGÃO Nº 48/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 48, PROCESSO Nº 71/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 48, PROCESSO Nº 71/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 01 de Agosto de 2017


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


ROSIMARA CRUZ BERTOLASO

Representando a Empresa: DEMAX MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: DEMAX MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA
, inscrita no CNPJ sob nº 60.002.045/0001-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada para realização de exames de complementação diagnóstica com laudo.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 01 de Agosto de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: DEMAX MEDICINA DIAGNOSTICA POR IMAGEM LTDA
CONTRATADO